

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação (BI) – 1 vaga

O Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sediado em Coimbra, informa que se encontra aberto um concurso para uma Bolsa de Investigação (BI, refª BI/10/2019/NewGenShell), para a realização de trabalhos de investigação no âmbito do projeto n.º 033413, intitulado “NewGenShell - New Generation High Performance Shells for Climatic Chambers”, cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 03/SI/2017 no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 61º do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado através da Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho, da Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, publicada no D.R. de 26 de junho e da Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, e da Portaria n.º 211-A/2016, de 2 de agosto.

Área Científica: Doutoramento na área da Mecânica, Energia ou equivalente. Será valorizada a experiência em investigação e desenvolvimento de carácter aplicado. Será, igualmente, valorizada a capacidade de realizar trabalho experimental autónomo sustentado em normativa aplicável à conceção e projeto de soluções construtivas do tipo multicamada para câmaras climáticas. Serão, também, valorizados conhecimentos na área da modelação numérica multidimensional em regime estacionário e transiente, em particular nas áreas da mecânica de fluidos, termodinâmica, transferência de calor e higrtermia.

Plano de Trabalhos: Colaboração na conceção/prototipagem da automação da colagem e soldadura. Apoio na definição de ensaios de validação do comportamento da câmara e auxílio na parametrização da normalização/customização de soluções. Apoio na criação de website, material de divulgação e conteúdos técnico-científicos e colaboração na organização de eventos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei 40/2004, de 18 agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT); Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento 326/2013 de 27 de agosto e pelo Regulamento n.º 339/2015 da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P.; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Itecons.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em dezembro de 2019.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1509,80, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>); o bolseiro beneficia de um seguro de acidentes pessoais. A este valor poderá acrescer o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato selecionado opte por aderir a este regime.

Critérios de seleção: A fórmula de classificação para o posicionamento final será $AC \times 0.7 + E \times 0.3$, onde AC se refere à classificação do posicionamento relativo por avaliação curricular e E à entrevista. A Avaliação Curricular (AC) incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: (1) a avaliação curricular dirigida aos objetivos em causa; (2) a experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o tema do plano de trabalhos. Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será $AC = M \times 0.5 + PT \times 0.35 + CA \times 0.15$, onde M se refere ao mérito absoluto (avaliação do

CV), em que se valoriza a nota da formação académica de base (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado); PT à adequação do perfil do candidato na área científica requerida (experiência científica e/ou profissional, valorizando-se sobretudo as valências consideradas relevantes para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico acima enumeradas) e CA às características adicionais como a motivação, a qualidade da escola e fluência em inglês escrito e falado.

Em função da análise que efetuará dos documentos o júri reserva-se o direito de tomar uma das seguintes posições:

- O júri irá selecionar apenas os 3 melhores candidatos para a entrevista individual;
- Caso a qualidade dos candidatos não corresponda às necessidades do concurso, o júri poderá propor a não contratação de qualquer candidato.

Composição do Júri: Presidente: Professor Doutor António José Barreto Tadeu; Vogais: Professor Doutor Nuno Albino Vieira Simões e Professora Doutora Julieta Maria Pires António.

Prazo da candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14/10/2019 a 28/10/2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Carta de apresentação; Curriculum Vitae (CV) detalhado com a descrição das habilitações e enumeração da experiência em projetos de investigação e/ou desenvolvimento; cópia do(s) Certificado(s) de Habilitações (incluindo o histórico escolar); e Declaração, sob compromisso de honra, subscrito pelo candidato, de como exercerá as funções de bolseiro em regime de exclusividade, nos termos estabelecidos no art.º 5 da Lei 40/2004, de 18 agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, bem como nos termos do artigo 15º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Itecons (disponível em: http://www.itecons.uc.pt/docsdownload/bolsas/Regulamento_Bolsas_ITeCons.pdf).

As candidaturas deverão ser enviadas/entregues no Itecons, na Rua Pedro Hispano, Pinhal de Marrocos, 3030-289 Coimbra e/ou para o seguinte endereço eletrónico: projects@itecons.uc.pt

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 12/11/2019 através de notificação aos candidatos.

O Itecons promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:



Divulgue-se
António Tadeu
Julieta António



27/09/2019
Página 2 de 2